



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

---

**OFÍCIO Nº 418/2022 - PRES/DPL**

**Em 29 de novembro de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 230/2022 de iniciativa do Vereador Fábio Almeida Pavoni aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 22 e 29 de novembro de 2022.

Atenciosamente.

**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

---

**PROJETO DE LEI 230/2022**

Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paraolímpico.

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paraolímpico, a ocorrer anualmente na penúltima semana de setembro, semana correspondente aos dias 21 e 22 de setembro, quando se comemora o dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência e o dia Nacional do Atleta Paraolímpico, respectivamente.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paraolímpico tem como objetivos:

- I - Estimular a prática de esporte por pessoas com deficiência;
- II - Sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto;
- III - Promover ações públicas conjuntas entre órgãos da Administração Pública Municipal, entidades voltadas ao deficiente e comunidade em geral;
- IV - Realizar atividades de divulgação e a valorização da prática do esporte por pessoas com deficiência;
- V - Incentivar o acesso e disponibilização ao esporte adaptado desde a infância, incluindo nas agendas escolares.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de novembro de 2022.

**CELSONICÁCIO DA SILVA**  
Presidente